

DECRETO Nº 102/2016

NOMEIA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC E COMISSÃO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial pela Lei Municipal 1908/2012 de 10/04/2012;

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da **COMISSÃO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC**, abaixo relacionados:

Secretaria de Administração e Finanças – Rosana Valcarenghi
Helena Maria Finger Kopsell
Engenheiro Civil - Jefferson Luiz Bortoli
Secretaria de Agricultura - Beno Engel
Carlos D. Horn
Secretaria de Serviços Municipais - João Carlos Bruhmuller
Responsável pela Tesouraria – Regina Ines Brand

Art. 2º. De acordo com o Art. 4º, Inciso I da Lei Municipal 1908 de 10/04/2012, fica nomeada a Sra. **Regina Inês Brand** (CPF 059.547.489-69) para as funções de Presidente do FUMDEC – Fundo Municipal da Defesa Civil de Peritiba.

Art. 3º. Os poderes do Presidente são aqueles definidos na Lei Municipal 1908/2012.

Art. 4º. A representante da Secretaria de Administração e Finanças Rosana Valcarenghi, será a Coordenadora da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 10 de Agosto de 2016.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 10/Agosto/2016.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação